



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
Trabalhando juntos. Desenvolvendo mais!



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Itapitanga -BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, por decisão exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**, em favor da empresa **CASSIANO PEREIRA NUNES REIS - MEI**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 44.299.947;0001-10, com sede à Praça Manoel José Teixeira, nº 05, Casa, Distrito de Cafundó, Itapitanga - BA, CEP: 45.645-000, observando o valor estimado para prestação dos serviços, conforme processo de Credenciamento Nº 001/2023, determinando assim a publicação do extrato na forma que segue.

Itapitanga - BA, 02 de maio de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
PREFEITO

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 108 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DAVI MARQUES DA SILVA** na função de *Eletricista* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2023, vencível em 18 de Maio de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário Municipal de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 109 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE AILTON SANTOS MOURA** na função de *Gari* lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de Abril de 2023, vencível em 18 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de Abril de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luíz Miranda Sobras
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445